PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7º REGIÃO GESTÃO REGIONAL DO PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL

Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2015

A Sua Excelência a Senhora

Ministra KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

Gestora Nacional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil

Tribunal Superior do Trabalho - TST

Brasília/DF

Assunto: Programa de Combate ao Trabalho Infantil Relatório de atividades - 2015

Senhora Ministra,

Com os nossos cumprimentos, dirigimo-nos a V. Exa. para, em relatório circunstanciado em anexo, apresentar-lhe as atividades desenvolvidas pela Gestão Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e da adequada profissionalização do adolescente.

No ensejo, agradecemos a permanente deferência que nos é concedida.

Respeitosamente,

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Desembargadora Federal do Trabalho

Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil

EM. 16/12/1015 Inapolo Publo